



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 208



ANO II – PALMEIRAS DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	1
TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO	1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios para compor cestas básicas para distribuição às famílias vulneráveis, através do Fundo Municipal de assistência Social de Palmeiras do Tocantins – TO. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 22 de dezembro de 2022 às 08:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Palmeiras do Tocantins – TO, 08 de dezembro de 2022.

KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA

PREGOEIRO



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 293/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAL PARA PERFURATRIZ, MODELO DESTROYER RM 250 R, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.064.056/0001-30, com sede à Rua Mariano Araújo Lima, s/nº – Centro, CEP: 77.913-000, nesta cidade de Palmeiras do Tocantins/TO, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. FRANCISCO NOLETO JÚNIOR, brasileiro, portador do CPF nº *** e RG nº **, residente e domiciliado ***, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do art. 15 § 3º, inciso II, da lei 8666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02 e, do outro lado DETENTORA DO CONTRATO 293/2022, a empresa ROTOMAQUINAS INDUSTRIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.336.018/0001-45, sediada na Rua 01, SN, POLO INDUSTRIAL, Goiânia, Goiás, neste ato representada pelo seu titular Sr.(a). GEISIEL SILVA RODOVALHO, CPF Nº ***, RG Nº ***, BRASILEIRO, Casado(a), residente e domiciliado na ***, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente termo de apostilamento em conformidade com a Lei 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária a Cláusula Décima Segunda do Contrato 293/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, com fulcro art. 65 § 8 da Lei Nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO – Fica incluída na cláusula décima segunda do referido contrato originário, a dotação orçamentária mencionada abaixo:

EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	03 - PREFEITURA MUN DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
UNIDADE:	05 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CLASF. PROGRAMÁTICA:	20.606.0038.2.075 - IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	108
FONTE DO RECURSO:	HIDRICOS – 1.709.0000.000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Fornecimento nº 293/2022, não modificadas por este Termo de Apostilamento. CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, dado a alteração unilateral das partes, segue assinada pelo ordenador.

Palmeiras do Tocantins, 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL